



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 07.332.390/0001-46

#### **INDICAÇÃO Nº: 004/2025**

**Aos Exmos. Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,**

Nobres Colegas,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal Indicando ao Executivo Municipal a necessidade de instalação de placas indicadoras com os nomes das ruas na zona urbana de Aricanduva, bem como placas indicativas de acesso às comunidades rurais e sinalização interna dentro dessas localidades.

#### **JUSTIFICATIVA**

A correta identificação das vias públicas e das comunidades rurais é essencial para garantir a organização urbana e rural, facilitar a mobilidade e promover a eficiência na prestação de serviços públicos e privados. Atualmente, a ausência de placas de identificação tem gerado transtornos para moradores, visitantes e trabalhadores que necessitam transitar pela cidade e pelo interior do município.

A falta de sinalização dificulta o trabalho de diversos profissionais, como carteiros, entregadores, motoristas de transporte público, serviços de emergência (ambulâncias, polícia e outros), além de cidadãos que se deslocam para diferentes pontos do município. Essa deficiência impacta diretamente a segurança, a eficiência na prestação de serviços e a acessibilidade, tornando o deslocamento confuso e, muitas vezes, inviável para quem não conhece bem a região.

Nas comunidades rurais, a situação se torna ainda mais desafiadora, pois a inexistência de placas indicativas compromete a localização de propriedades e dificulta o acesso de veículos de serviços essenciais, como ambulâncias e transporte escolar. Além disso, visitantes e produtores rurais enfrentam dificuldades na orientação, o que pode gerar atrasos e transtornos no escoamento da produção agrícola, prejudicando a economia local.

----- ✍ -----

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000 Telefax: (33) 35159044

E-mail: camaramunicipal\_aricanduva@yahoo.com.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

### ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

A instalação das placas de identificação proporcionará diversos benefícios, como:

- Melhoria na mobilidade urbana e rural, permitindo que moradores e visitantes se localizem com mais facilidade;
- Facilidade na entrega de correspondências e mercadorias, evitando extravios e atrasos;
- Maior eficiência nos atendimentos de emergência, garantindo que ambulâncias e polícia cheguem rapidamente aos locais necessários;
- Valorização da infraestrutura urbana e rural, conferindo mais organização e desenvolvimento ao município;
- Apoio ao turismo e ao comércio local, tornando a cidade mais acessível para visitantes e investidores.

Diante da relevância dessa medida para a organização e desenvolvimento do município, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a implementação da sinalização mencionada, garantindo mais acessibilidade, segurança e qualidade de vida para a população de Aricanduva e suas comunidades rurais.

Sala das Sessões

Aricanduva/MG, 12 de fevereiro de 2025.

  
**Flávio de Jesus Santos**

Vereador da Câmara Municipal de Aricanduva/MG

----- 8003 -----